

Mesa da Câmara

Ato n.º 34-75

A Mesa da Câmara Municipal da Capital do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais resolve:

Artigo 1.º — Fica retificada para «Divisão Técnica da Saúde» a denominação «Centro de Serviços de Saúde» constante dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Ato n.º 32, de 26 de setembro de 1975.

Artigo 2.º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de outubro de 1975.

○ Presidente, Carlos Eduardo Sampaio Dória

○ Vice-Presidente, Samir Achôa

○ Secretário Geral, Antônio Sampaio

○ Diretor Geral, Neif Gabriel.